



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 580/2020

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 363/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 363/2020, ocorridos na Creche Santa Clara.

Artigo 2º. Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Unidade administrativa representada	Função
Adelcio Trajano Filho	Departamento Jurídico	Presidente
Antonio Carlos Salomão da Silva	Divisão de Recursos Humanos	Membro
Andissa Batelli Silva	Departamento de Educação	Membro

Artigo 3º. A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Artigo 4º. Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

Artigo 5º. Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Artigo 6º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 13 de fevereiro de 2020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana C. Pinheiro
Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br